



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

REGISTRO GERAL

1/70.285

MATRICULA Nº 70.285

RUBRICA

MD

IMÓVEL: Apartamento nº.31, de 3º andar no 4º pavimento do "EDIFÍCIO ASPEN", sito à rua Ferdinando Darff, nº.572, nesta cidade, es

quilha com André Kawiiski e Alameda Princesa Izabel, Tipo "IV", com a área construída privativa de 36,0300m², área comum de 14,6018m², área total de 50,6318m², Eração Ideal do solo de 0,00782059 e quota do terreno de 23,0932m², com Ind. Fiscal nº.25-075-003.013-8 do Cadastro Municipal. Referido Edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno nº. 03, da Planta Cadastral de Rocio, medindo 16,00m de frente para a Travessa da Cruz, atualmente denominada rua Ferdinando Darff, por 43,55m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito do qual da menção nada rua alba o imóvel, onde confronta com uma rua projetada, atualmente denominada rua André Kawiiski, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido e posição mede 44,85m, onde confronta com o lote do Loteação Juvenil nº. 25-075-004.000, tendo de largura na linha de fundos a extensão de 19,98m, onde confronta com a Alameda Princesa Izabel, de forma irregular, perfazendo a área total de 817,00m². PROPRIETÁRIA: P.C. SCHMIDT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, à Avenida Cândido de Abreu nº.526, Conj.no.1511, Torre "D", e inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.099.450/0001-83, neste ato representada por Pedro Guilherme Schmidt Junior REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.49.128 do Reg. Geral deste Ofício.-

Preç.-172.144.-
Prot.-328.323.-
nc.-111.963.-
Curitiba, 19 de setembro de 2002 MARCELO A. DELLY
Titular Substituto.-

R-1-70.285.- TITULO: Compra e Venda, FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Capital, às folhas 113/114 do Livro 1245-X, datada de 20 de agosto de 2002. ADQUIRENTE: ROSILEI LUCI NOTIER TANAKA, Brasileira, casada com YONEGI TANAKA, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/07/1960, anteriormente à vigência da Lei 5.515/77, do Tar, portadora da CT/RC nº 577.419/PR; o inscrita no CPF/MF sob nº 872.502.099-49, residente e domiciliada à rua Alcides Munhoz, nº.1085, na cidade de Curitiba, Paraná. TRANSMITENTE: P.G. SCHMIDT & CIA LTDA, acima qualificada o legítimo representante. VALORES: R\$. 37.000,00 (abrange as matrículas 70.285 e 70.286). - CONDIÇÕES: Não tom. ITBI nº 518.205, pago sobre a avaliação de R\$. 29.100,00 e FUNDEUS (atq. nesta Serventia sob nº 112.963). EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOJ pelo Tabelião. CND do INSS sob nº 165912002-14

SIGUE NO VERSO

70.285
MATRICULA Nº



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CND do INSS sob nº 165912002-14001010; e Certidão Positiva de Débitos de Tributos Federais, com efeitos de Negativa sob nº 5.489.844.0 referente à verdade e dou fe. Curitiba, 19 de setembro de 2002. (a).....
MARCELO A. DELIV Titular Substituto. Encolimentos
4312/VRC/MC.K3.-

AV-2-70.285 - PROT. 369.429 de 01/02/2006 - Conforme certidão em breve relatório da escritura que deu origem ao R-1 retro, o declaração de inscrição imobiliária e indicação fiscal, expedida pela FNC, em 17/01/2006, arquivados sob nº 369.429, ratificam-se o número da Indicação Fiscal do Imóvel objeto desta para: 25.075.003.022-7. Curitiba, 07 de fevereiro de 2006. Custas: R\$0,30 = 60 VRC. (SR/101) -
Dou fe. -

REGISTRO PÚBLICO
DE CURITIBA - PR
MARCELO A. DELIV
TITULAR SUBSTITUTO

AV-3-70.285 - PROT. 423.296 de 27/01/2011 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO** - conforme escritura Pública Lavada às folhas 216/119 do Livro 1076-E em data de 28/12/2010, pelo 6º Tabelião de Notas desta Cidade, averba-se para constar a qualificação de Yonegi Tanaka, que é Brasileiro, apresentado, portador da CI/RS nº 234.000/236-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.041.489-03. Funções: Isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 152/99. O referido é verdade e dou fe. Curitiba, 21 de fevereiro de 2011.
José Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC - (10).

AV-4-70.285 - PROT. 423.296 de 27/01/2011 **ÓBITO** - Conforme a certidão do óbito nº 2258, lavada de leg. 058 do Livro C-03E, nas notas do Tabelionato Distrital das Mães, desta Cidade, arquivada sob nº 423.296, averba-se para constar o **ÓBITO** de Yonegi Tanaka, ocorrido em 28/12/2007. Funções isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 152/99. O referido é verdade e dou fe. Curitiba, 21 de Fevereiro de 2011.
José Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC - (10)

R-5-70.285 - PROT. 423.296 de 27/01/2011 **PARTIDA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha, lavada às fls. 116/119 do Livro 1076-E em data de 28/12/2010, pelo 6º Tabelião de Notas desta Cidade, o imóvel objeto da presente escritura, de propriedade do apelido de YONEGI TANAKA (CPF nº 007.041.489-03), **PARTILHADO** em favor de **APARECIDA DO PILAR POTER TANAKA CACREIRO**, brasileira, brasileira, portadora da CI/RG nº 1.273.980-55P/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.407.009-15, e seu marido **JOSÉ ROBERTS CANDELORO CACREIRO**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 2.204.584-882/26, inscrito no CPF/MF sob nº 053.436.436-85, cidadãos, filhos legítimos do casamento universal de data em data de 02/07/1990, residentes e domiciliados na Rua Alcides Munhoz nº 7085, Nesta Cidade, **sem condições**, valor atribuído ao imóvel para fins fiscais de R\$53.400,00. **EDCND** causa mortis nº STM 2010 1126 1306 3703. Homologado em 26/11/2010 pelo em 03/12/2010 sobre o valor de
segue



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARCEVAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224.8034

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF: 838.577.535-68

MATRÍCULA Nº 70.285

Rubrica

R\$153.386,44 o Furto nº 1004730080073272, recolhido no valor de R\$609,00 em 24/01/2011, arquivados sob nº 423.298. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2011. **Jorge Luis Moran - Titular.** Custas: R\$452,78 = 4312 VRC - (10).

AV-6-70.285 - PROT.423.296 de 27/01/2011 - Vicia averçada o pacto antenupcial, convenção entre **Aparecida do Pilar Potier Tanaka Cacheiro** e **José Rubens Candelero Cacheiro**, os quais adquirem o regime de **comunhão universal de bens**, devidamente registrado sob nº **9.239** do Registro Auxiliar deste Serventia, Fuzesjus Isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, VII). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2011. **Jorge Luis Moran - Titular.** Custas R\$2,10 = 20 VRC - (20).

AV-7-70.285 - PROT. 510.915 de 11/10/2017 - **INCLUSÃO DE NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE** - Conforme instrumento particular nº 1.4444.1042145-9, datado de 20/09/2017, arquivado sob nº 510.915, averba-se para constar que **APARECIDA DO PILAR POTIER TANAKA CACHEIFRO** é portadora da CI/RG nº 1.213.968-3-SESR/PR. Fuzesjus R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2017. **Jorge Luis Moran - Titular.** Custas: R\$0,92 = 60 VRC. (mc/mk)

R-8-70.285 - PROC. 510.915 de 11/10/2017 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 1.4444.1042.45-3, datado de 20/09/2017, arquivado sob nº 510.915, **APARECIDA DO PILAR POTIER TANAKA CACHEIFRO** e seu cônjuge **JOSÉ RUBENS CANDELERO CACHEIFRO**, de qualificação anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **ANTONIO PAULO POTIER TANAKA**, brasileiro, proprietário do microempresa, portador da CI/RG nº 1.213.053-8-SESR/PR e inscrito no CPF/MF nº 463.110.335-68, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alcides Kuhnert, 1085, Mercês, Curitiba/PR, pela importância de **R\$ 223.770,83** (duzentos e vinte mil e setecentos e setenta reais e oitenta e três cêntavos), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 70.285, pagos da seguinte forma: R\$67.131,25, com recursos próprios e R\$156.639,58, mediante financiamento, **sem condições**. Consta no contrato a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de IRLI protocolo nº 32874/2017 pago sobre a avaliação de R\$223.770,03 expedida em 02/10/2017, o Fuzesjus nº 1400000002994388 recolhida em 16/10/2017 no valor de R\$447,54, arquivadas sob nº 510.915. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2017. **Jorge Luis Moran - Titular.** Custas: R\$392,39 = 2.156 VRC. (mc/mk)

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBSYM-U5PNT-X47Q6-9DE6T>

CONTINUAÇÃO

R-9-70.285 - PROT. 510.915 de 11/10/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Contorne o Instrumento Particular que deu origem ao ato R 8 desta matrícula, **ANTONIO PAULO POTIER TANAKA**, anteriormente qualificado, **ALIENOD** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotos 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Rosana Scholtz Katsche, inscrita no CPF/ME nº 434.235.439-20, pelo valor de **R\$ 156.639,58** (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e LINDA e nove reais e cinquenta e oito centavos), que será pago em **300 meses**, com taxa anual de juros nominal de 10,4015% e efetiva de 11,00%. Curso no contrato de declaração de que o comprador não se acha vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: **R\$223.770,93**. Prazo de carência para execução constantes no referido contrato. Prazos de prescrição e condições constantes no referido contrato. **Referido é verdade e don. Fe. Curitiba, 08 de novembro de 2017.** **Sergio Luis Moran - Titular. Custas: R\$196,20 = 1.070 VRC.** (Liquidação de prestação SFH) (mc/mk)

AV-10-70.285 - Prot. 510.315 de 11/10/2017 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averba a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário integral série 0317, número 1.4442.1027145 9, catada de 20 de setembro de 2017, no valor de **R\$ 156.639,58** (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo como emissor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Rosana Scholtz Katsche, inscrita no CPF/ME nº 434.235.439-20; como devedor **ANTONIO PAULO POTIER TANAKA**, anteriormente qualificado; Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, a qual fica arquivada sob nº 510.915. Isento do FCBREJUS conforme art. 37, inciso XI do Decreto Judiciário nº 153/93 alterado pelo Dec. Judiciário 251/93). **Referido é verdade e don. Fe. Curitiba, 08 de novembro de 2017.** **Sergio Luis Moran - Titular. Custas Isentas averbação considerada como ato único para efeito de cobrança de emolumentos, nos termos do art. 18, § 6º, da Lei nº 10.931/2004.** (mc/mk)

AV-11-70.285 - Prot. 610.856 de 03/06/2024 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Contorne requerimento firmado pela credora fiduciária na Cidade de Florianópolis-SC, em data de 04/06/2024, representado por Milton Fontana, verificado do notificação, verificado do não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 618.056, averba-se que a **propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 5.514/1997, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, ficando cancelada o registro da alienação fiduciária objeto do **R-9** e a emissão da cédula de crédito imobiliário da **AV-10**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os meios públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITDI PROTOCOLO nº 46261/2021, paga sobre a avaliação de R\$223.770,93 emitida em 15/09/2021 e Fretrefus nº 14030030010556660-0 recebido em 26/06/2024 no valor de R\$497,54, arquivados sob nº 618.856. Emitida a Continua na folha 3



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

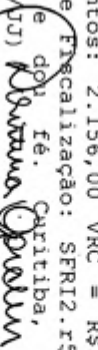
Ficha: **03**

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANA
RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF: 838.577.536/68

MATRICULA: Nº **70.285**
CNM 080606.2.0070285-05

Rubrica 

DOI. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRIZ.r5p9v.CcrKo-oxq0z.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2024.
Jorge Luis Moran. (KC/UJ) 

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 70.285 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de janeiro de 2025. Certidão emitida às 14:53:12h.

BUSCAS: R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN): R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN): R\$2,25; VRC: 166,17; ISS: R\$ 1,83; FUNDEP: R\$ 2,30; FUNREJUS: R\$ 11,52; ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBSYM-U5PNT-X47Q6-9DE6T>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRAR - CURITIBA - PARANÁ
 RUA COMENDADOR ANTONIO DE
 T. JACQUES - FONE: 322-0047
 TITULAR: ARRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FOLHA
1/70.286

MATRICULA Nº 70.286

HABRICA

MO

IMÓVEL: Vaga de garagem sob nº.12, do subsolo do "EDIFÍCIO ASPEN", sito à rua Ferdinando Darif, nº.572, nesta cidade, esquina com André Kaviski e Alameda Princesa Isabel, com área construída privativa de 10,0000m², área de circulação/manobras de 17,8577m², área comum de 6,7761m², perfazendo a área construída total de 34,6338m², fração ideal do solo de 0,0131170, quota do terreno de 10,7166m², com indicação Fiscal da vaga sob nº 25-075-003.041 do Cadastro Municipal. Referido Edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno nº. 03, da Planta Cadastral do Rocio, medindo 16,00m de frente para a Travessa da Cruz, atualmente denominada rua Ferdinando Darif, por 43,55m; de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da mencionada rua olha o imóvel, onde confronta com uma rua projetada, atualmente denominada rua André Kaviski, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido e posição mede 44,85m, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 25-075-004.000, tendo de largura na linha de fundos a extensão de 19,98m, onde confronta com a Alameda Princesa Isabel, de forma irregular, perfazendo a área total de 817,00m².

PROPRIETÁRIA: P.G. SCHMIDT & CIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado com sede nesta Capital, à Avenida Cândido de Abreu nº.526, Conj.º.1511, Torre "B", e inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.099.450/0001-83, neste ato representada por Pedro Guilherme Schmidt Júnior

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.49.128 do Reg. Geral deste Ofício.-

Preç.-172.344.-

Prot.-328.324.-

Fc.-111.963.-

Curitiba, 19 de setembro de 2002

MARCELO A. DELY

Titular Substituto.-

R-1-70.286.- TÍTULO:Compra e Venda.FORMA DO TÍTULO:Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Capital, às folhas 113/114 do Livro 1245-N, datada de 20 de agosto de 2002.ADQUIRENTE:ROSILI LUCI POTIER TANAKA, brasileira, casada com YONEGI TANAKA, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/07/1960, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, do lar, portadora de CI/RG nº 577.614/PR; e inscrita no CPF/ME sob nº 872.502.099-49, residente e domiciliada à rua Alcides Munhoz, nº.1085, na cidade de Curitiba, Paraná.TRANSMITENTE:P.G. SCHMIDT & CIA LTDA, acima qualificada e legalmente representada.VALOR:R\$ 37.000,00 (abrançe as matrículas 70.285 e 70.286).-CONDIÇÕES:Não tem.ITBI nº 518.206, pago sobre a avaliação de R\$.11.100,00 e FUNREJUS (arq. nesta Serventia sob nº 112.963).EMITIDA e será enviada

S-CUF NO VERSO

MATRICULA Nº
70.286

CONTINUAÇÃO

EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI pelo Tabelião.CND do INSS sob nº 165912002-14001010; o Certidão Positiva de Débitos de Tributos Federais, com efeitos de negativa sob nº 5.489.844.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 19 de setembro de 2002.(a).....

MARCELO A. DELY Titular Substituto.Emolumentos:60/vrc/mc.kb.-

AV-2-70.286 - PROT. 423.296 de 27/01/2011 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO** - Conforme escritura pública lavrada às fls. 116/119 do livro 1076-E em data de 28/12/2010, pelo 6º Tabelionato de Notas desta Cidade, averba-se para constar a qualificação de **Yonegi Tanaka**, que é brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 234.000/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.041.489-00. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de Fevereiro de 2011. *Jlu* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 - 60 VRC - (Lo).

AV-3-70.286 - PROT. 423.296 de 27/01/2011 - **ÓBITO** - Conforme a certidão do óbito nº 2256, lavrada às fls. 058 do livro C-336, nas notas do Tabelionato Distrital das Mercês, desta Cidade, arquivada sob nº 423.286, averba-se para constar o **ÓBITO** de **Yonegi Tanaka**, ocorrido em 28/12/2007. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de Fevereiro de 2011. *Jlu* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$6,30 - 60 VRC - (lo).

R-4-70.286 - PROT. 423.296 de 27/01/2011 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário e partilha, lavrada às fls. 116/119 do livro 1076-F em data de 28/12/2010, pelo 6º Tabelionato de Notas desta Cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do espólio de **YONEGI TANAKA** (CPF nº 007.041.489-00), foi **PARTILHADO** em favor de **APARECIDA DO PILAR POTIER TANAKA CACHEIRO**, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 1.213.968-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 544.407.509-15, e seu marido **JOSE RUBENS CANDELORO CACHEIRO**, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 2.234.584-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 059.426.408-85, casados pelo regime da comunhão universal de bens em data de 08/02/1990, residentes e domiciliados na Rua Alcides Munhoz nº 123a, nesta Cidade, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel para fins fiscais de R\$17.480,00. ITCMD causa mortis nº SEFA 2010 1126 1506 3705, homologado em 26/11/2010 pago em 09/12/2010 sobre o valor de R\$153.388,44 e FUNREJUS nº 10047000800073272, recolhido no valor de R\$600,00 em 24/01/2011, arquivados sob nº 423.296. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de Fevereiro de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$406,56 = 3872 VRC (lo) *Jlu*

AV-5-70.286 - PROT.423.296 de 27/01/2011 Fica averbado o pacto antenupcial, convencionado entre **Aparecida do Pilar Potier Tanaka Cacheiro** e **José Rubens Candeloro Cacheiro**, os quais adotaram o regime da **comunhão universal de bens**, devidamente registrado sob nº **9.239** do Registro Auxiliar desta Serventia. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, VI). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2011. *Jlu* Jorge Luis Moran -

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha 2

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar FONE: 3224 9304
TITULAR JORGE LUIS MORAN
CPF 838 577 536-68

MATRÍCULA Nº 70.286

Rubrica 

Titular. Custas R\$2,10 - 20 VRC (io)..

AV-6-70.286 - PROT. 510.915 de 11/10/2017 - **INCLUSÃO DE NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE** - Conforme instrumento particular nº 1.4444.1042145-9, datado de 20/09/2017, arquivado sob nº 510.915, averba-se para constar que **APARECIDA DO PILAR POTIER TANAKA CACHEIRO** é portadora da CI/RG nº 1.213.968-3-SFSP/PR, Funrejus R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 - 60 VRC. (mc/mk)

R-7-70.286 - PROT. 510.915 de 11/10/2017 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 1.4444.1042145-9, datado de 20/09/2017, arquivado sob nº 510.915, **APARECIDA DO PILAR POTIER TANAKA CACHEIRO** e seu cônjuge **JOSÉ RUBENS CANDELORO CACHEIRO**, já qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **ANTONIO PAULO POTIER TANAKA**, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da CI/RG nº 1.213.053-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 463.110.339-68, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alcides Munhoz, 1085, Mercês, Curitiba/PR, pela importância de **R\$ 223.770,83** (duzentos e vinte e três mil e setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), incluindo neste valor o imóvel da matrícula 70.285, pagos da seguinte forma: R\$67.131,25, com recursos próprios e R\$156.639,58, mediante financiamento, **sem condições**. Consta no contrato a declaração de que os vendedores não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 22874/2017 pago sobre a avaliação de R\$223.770,03 expedida em 02/10/2017, e Funrejus nº 1400300002994389 recolhido em 16/10/2017 no valor de R\$447,54, arquivadas sob nº 510.915. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$5,46 - 30 VRC. (mc/rk)

R-8-70.286 - PROT. 510.915 de 11/10/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato R-8 desta matrícula, **ANTONIO PAULO POTIER TANAKA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 30.360.305/0001-04, representada por Rosana Schultz Kalache, inscrita no CPF/MF nº 434.230.439-20, pelo valor de **R\$ 156.639,58** (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que será pago em
Continua no verso



CONTINUAÇÃO

300 meses, com taxa anual de juros nominal de 10,4815% e efetiva de 11,00%. Consta no contrato declaração de que o devedor não se acha vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R\$223.770,93. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$196,20 = 1.078 VRC. (Enquadramento da operação: SFH) (mc/mk)

AV-9-70.286 - Prot. 510.915 de 11/10/2017 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, averbo a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário integral série 0917, número 1.4444.1042145-9, datada de 20 de setembro de 2017, no valor de **R\$ 156.639,58** (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo como emissora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente identificada e qualificada, representada por Rosana Schultz Kalache, inscrita no CPF/MF nº 434.230.439-20; como devedor **ANTONIO PAULO POTIER TANAKA**, anteriormente qualificado; Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, a qual fica arquivada sob nº 510.915. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, inciso XI do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas isentas averbação considerada como ato único para efeito de cobrança de emolumentos, nos termos do art. 18, § 6º., da Lei nº 10.931/2004. (mc/mk)

AV-10-70.286 - Prot. 618.856 de 05/06/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pela credora fiduciária na Cidade de Florianópolis-SC, em data de 04/06/2024, representado por Milton Fontana, certidão de notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 618.856, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-8** e a emissão da cédula de crédito imobiliário da **AV-10**. **A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997.** Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 46261/2021, paga sobre a avaliação de R\$223.770,93 emitida em 15/09/2021 e Funrejus nº 14000000010556460-0 recolhido em 26/06/2024 no valor de R\$447,54, arquivados sob nº 618.856. **Emitida a DOI.** CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89. Selo de Fiscalização: SFRII.r5V9v.CcrKo-qxUOz.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2024. Jorge Luis Moran. (KC/JJ) *Karina Green*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 70.286 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2024. Certidão emitida às 09:25:18h..

